

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1223, 08 DE DE OUTUBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Termo - SEI nº 4/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 07 de outubro de 2025.	4
Portaria - SEI nº 1024, de 06 de outubro de 2025	5
Portaria - SEI nº 1029, de 08 de outubro de 2025	6
Portaria - SEI nº 1030, de 08 de outubro de 2025	7

SUPERINTENDÊNCIA

Termo - SEI nº 4/2025/CPAD/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 07 de outubro de 2025.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2025, o HC-UFMG, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2025, aprovada pelo Superintendente do hospital e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, publicado no Diário Oficial da União, de 04/09/2025, procedeu à eliminação de 15,62 metros lineares dos documentos relativos a prontuários de pacientes (Código de Classificação HSP.121.1) cujos últimos registros de atendimentos ocorreram no período de 14/09/1970 a 24/02/2005.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação: Vânia das Graças de Araújo Freitas Chaves
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Thaís Novaes Costa de Almeida

Portaria - SEI nº 1024, de 06 de outubro de 2025

Retifica o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do HC-UFMG para os profissionais dos vínculos RJU/UFMG, Ebserh e Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022;

Considerando a Portaria - SEI nº 03, de 03 de janeiro de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1956, de 03 de janeiro de 2025 e a Portaria - SEI nº 551, de 03 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2144, de 02 de outubro de 2025;

Considerando o Decreto Nº 18.933, de 16 de janeiro de 2025, da Prefeitura de Belo Horizonte, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de janeiro de 2025, disponível em <https://sufis.pbh.gov.br/23-informes/295-calendario-de-feriados-e-pontos-facultativos-2025-para-servidores-da-prefeitura-de-belo-horizonte>.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 117, de 03 de fevereiro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 1082 em 04/02/2025, nos seguintes termos:

Incluir as seguintes datas como pontos facultativos:

- 26 de dezembro de 2025
- 2 de janeiro de 2026

Art. 2º O calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do HC-UFMG/Ebserh, a ser observado pelos profissionais dos vínculos RJU/UFMG e Ebserh, Supervisões Técnicas, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, **para os anos de 2025/2026**, passa a ter a seguinte redação:

12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)

27 de outubro, comemoração do Dia do Servidor Público Federal (ponto facultativo)

2 de novembro, Finados (feriado nacional)

15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional)

20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)

21 de novembro (ponto facultativo municipal)

08 de dezembro, Dia da Nossa Senhora Imaculada Conceição (feriado municipal)

24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo municipal)

25 de dezembro, Natal (feriado nacional)

26 de dezembro (ponto facultativo)

31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo municipal)

1 de janeiro de 2026 (feriado)

2 de janeiro de 2026 (ponto facultativo)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 117, de 03 de fevereiro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 1082 em 04/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1029, de 08 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria Clara de Oliveira Leandro, SIAPE 215****, da função de Chefe *pro tempore* da Unidade de Anatomia Patológica do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI retroage seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1030, de 08 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados, para comporem sob a presidência de Ana Cristina Carioca, a **Comissão Eleitoral**, responsável pela eleição dos representantes dos empregados EBSERH para composição do quadro de representantes Titulares e Suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio(CIPA) do HC-UFMG, para a gestão 2025/2026, de acordo com o regulamentado na Norma Regulamentadora NR05, portaria 3214/78 MTE.

Nome	Cargo	SIAPE
Ana Cristina Carioca	Enfermeiro	221****
Ana Paula Louzada de Jesus	Técnico em Enfermagem	223****
Angélica Cristina Silva e Oliveira	Técnico em Enfermagem	226****
Cláudio Renato Alves	Técnico em Segurança do Trabalho	341****
Cristiano de Freitas Mariano	Técnico em Enfermagem	213****
Derli Marques Viana	Técnico em Segurança do Trabalho	225****
Eanes Rodrigues Pereira	Enfermeiro	229****
Eliana Aparecida Arcanjo	Técnico em Enfermagem	214****
Eliana Gomes Antunes	Técnico em Contabilidade	331****
Érica Thamara Campos Silva de Oliveira	Técnico em Enfermagem	327****
Fabiana Aparecida Pereira de Lima	Técnico em Enfermagem	226****
Genilda dos Santos Barbosa	Técnico em Enfermagem	229****
Giuliana Amanda de Oliveira	Técnico em Farmácia	314****
Isabela Maria Tavares do Nascimento	Enfermeiro	119****
Isabela Vieira Martins	Enfermeiro	225****
Joyce Rodrigues de Oliveira	Técnico em Enfermagem	327****
Júlio César de Pádua Barbosa	Técnico em Enfermagem	330****
Leonardo Alves Fernandes	Técnico em Enfermagem	227****
Luciana Moreira Batista	Enfermeiro	185****
Manuela Rodrigues Borges	Técnico em Enfermagem	225****

Marcia Cristina Couto Linhares	Técnico em Enfermagem	226****
Marden Daniel Muniz	Enfermeiro	226****
Maura Suely Rodrigues Chaves Nogueira	Técnico em Enfermagem	226****
Mickaela Marques Paula Reis	Técnico em Enfermagem	226****
Niceia Alves de Souza	Assistente Administrativo	340****
Nileide Lima Araújo	Enfermeiro	314****
Regivania Gouveia Rocha Araujo	Técnico em Segurança do Trabalho	341****
Ronaldo Antônio Tavares	Técnico em Enfermagem	197****
Sheila Cristina de Oliveira	Enfermeiro	305****
Wanessa Raquel Ribeiro	Técnico em Enfermagem	225****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh